

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 31 DE MAIO DE 2019**

Regulamenta as atividades e os critérios de avaliação a serem utilizados na realização das provas de títulos, escrita, didática e de memorial em Concursos Públicos para o ingresso na carreira do Magistério Superior no Núcleo de Meio Ambiente (NUMA).

A DIRETORIA DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o Regimento Interno do NUMA, de acordo com a Resolução nº 4.959 – CONSEPE, de 15 de setembro de 2017, em cumprimento à decisão da Congregação deste Núcleo, em sessão realizada no dia 31.05.2019, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. O provimento de vagas de docentes para a carreira do magistério de nível superior no NUMA, será mediante concursos públicos e se aplicará no que couber, às especificidades da Resolução nº 4.959/2017 – CONSEPE.

Art. 2º. Não há alteração para o NUMA nos critérios e valorações nas Provas Escrita e Didática estabelecidos na Resolução nº 4.959/2017 – CONSEPE.

Art. 3º. A Prova de Memorial terá os critérios e suas respectivas valorações:

Critérios	Pontuação
I – domínio dos temas e das ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso e ao conjunto das atividades do NUMA .	2
II – consistência teórica, formativa e prática dentro da área do Concurso e dos objetivos do NUMA.	2
III – extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso	3
IV – dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica, científica e/ou artística ou tecnológica, quando aplicável, em nível local, regional, nacional e/ou internacional, dentro do escopo do Concurso.	0,5
V – participação do candidato em atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como em atividades administrativas universitárias, captação de recursos e liderança na realização de convênios de cooperação técnico-científica.	1
VI – participação do candidato em outras atividades individuais, ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame	0,5
VII – avaliação do plano de atuação profissional para o triênio, na área do Concurso e para as atividades correntes do NUMA, com pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas, apresentada pelo	1

candidato, exigência constante do Memorial.	
---	--

Art. 4º A Prova de Títulos terá os critérios e suas respectivas valorações de acordo com Anexo abaixo, parte integrante e indissociável da presente Resolução.

Art. 5º Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 31 de maio de 2019.

GILBERTO DE MIRANDA ROCHA
Diretor Geral do Núcleo de Meio Ambiente

ANEXO

Tabela de Valoração da Prova de Títulos de acordo com o art. 26 da Resolução nº 4.959/2017 – CONSEPE.

	Pontuação
<u>GRUPO I</u>	
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – NÃO SERÁ PONTUADO O PRIMEIRO MAIOR TÍTULO, POIS SERÁ O REQUISITO EXIGIDO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME (pontuação máxima 2,0 pontos)	
1.1. Segundo mestrado nas áreas de conhecimento do concurso.	0,4
1.2. Segundo doutorado nas áreas de conhecimento do concurso.	0,6
1.3. Estágio de pós-doutorado nas áreas de conhecimento do concurso (menos de 5 anos).	1
1.4. Estágio de pós-doutorado nas áreas de conhecimento do concurso (de 5 a 10 anos).	0,5
<u>GRUPO II</u>	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL – PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5(CINCO) ANOS (pontuação máxima: 4,0 pontos)	
2.1: Livro sobre o tema do concurso, publicado por editora com conselho editorial (autoria ou coautoria) – Excluída as coletâneas .	1/Livro
2.2: Livro sobre temas diferentes ao do concurso, publicado por editora com conselho editorial – Excluída as coletâneas.	0,3/Livro
2.3: Capítulo de livro sobre o tema diferente ao do concurso publicado por editora com conselho editorial.	0,1 /Capítulo
2.4: Capítulo de livro sobre o tema do concurso publicado por editora com conselho editorial.	0,7/Capítulo
2.5: Artigo sobre o tema do concurso publicado em periódico classificado no Qualis estrato superior A1, A2 e B1 (CAPES) na área do conhecimento interdisciplinar ou ciências ambientais .	1,2/Artigo
2.6: Artigo sobre o tema do concurso publicado em periódico classificado no Qualis B2 a B5 (CAPES) na área do conhecimento interdisciplinar ou ciências ambientais.	0,4/Artigo
2.7: Artigo sobre o tema do concurso publicado em periódico classificado no Qualis C (CAPES) na área do conhecimento interdisciplinar ou ciências ambientais.	0,2/Artigo
2.8: Artigo sobre temas diferentes ao do concurso publicado em periódico classificado no Qualis A (CAPES) em qualquer área do conhecimento.	0,6/Artigo
2.9: Artigo sobre temas diferentes ao do concurso publicado em periódico classificado no Qualis B (CAPES) em qualquer área do conhecimento.	0,2/Artigo

2.10: Artigo sobre temas diferentes ao do concurso publicado em periódico classificado no Qualis C (CAPES) em qualquer área do conhecimento.	0,1/Artigo
2.11: Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis A (CAPES).	0,5/Participação
2.12: Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis B (CAPES).	0,3/Participação
2.13: Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis C (CAPES).	0,2/Participação
2.14: Trabalho completo sobre o tema do concurso, publicado em anais de eventos científicos internacionais (máximo de 3 trabalhos).	0,4/Trabalho
2.15: Trabalho completo sobre o tema do concurso publicado em anais de eventos científicos nacionais (máximo de 3 trabalhos).	0,2/Trabalho
2.16: Artigo de divulgação científica sobre o tema do concurso publicado em revista de circulação internacional. (máximo de 3 trabalhos)	0,5/Artigo
2.17: Artigo de divulgação científica sobre o tema do concurso publicado em revista de circulação nacional. (máximo de 3 trabalhos)	0,2/Artigo
2.18: Premiação científica de caráter internacional.	0,9/prêmio
2.19: Premiação científica de caráter nacional.	0,7/prêmio
2.20: Coordenação de projetos de pesquisa e ou de extensão e/ou inovação aprovados por órgão de fomento no tema do concurso (últimos 5 anos).	1/Projeto
2.21: Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão e/ou inovação aprovados por órgão de fomento no tema do concurso. (últimos 5 anos).	0,5/Projeto
2.22: Coordenação de Projetos de cooperação científica internacional; Coordenação de Projetos de cooperação científica nacional (últimos 5 anos).	0,5/projeto
2.23: Participação em projetos de cooperação científica internacional; Participação em projetos de cooperação científica nacional (últimos 5 anos).	0,3/projeto
2.24: Produção de obras artística ou cultural no tema do concurso.	0,5/Produção
2.25: Coordenação de eventos científicos internacionais no tema do concurso.	0,5/Evento
2.26: Coordenação de eventos científicos nacionais no tema do concurso.	0,3/Evento
2.27: Patente internacional.	1,0/Patente
2.28: Patente nacional.	0,8/Patente
2.29: Confeção fotogramas, maquetes e mapas.	0,5/por unidade
2.30: Participação em outros trabalhos técnicos: assessoria ou consultoria; desenvolvimento de técnicas, processos e/ou metodologias; coordenação de cursos de curta duração; coordenação de cursos de especialização; desenvolvimento de softwares; desenvolvimento de plataformas “on line” com banco de dados; cartilhas com ISBN.	0,5/Trabalho
GRUPO III	
3.ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	
3.1. Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>strito sensu</i> no tema do concurso como professor visitante.	0,5 /semestre
3.2: Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>strito sensu</i> no tema do concurso.	0,3 /semestre
3.3: Disciplina ministrada em curso de especialização no tema do concurso .	0,1/Semestre
3.4: Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>strito sensu</i> em outros temas ao do Concurso.	0,2/semestre
3.5: Disciplina ministrada em curso de especialização em outros temas ao do concurso, na graduação e em qualquer área do conhecimento, e no ensino fundamental e médio (uma disciplina por semestre).	0,1/semestre
3.6: Orientação de tese de doutorado na área interdisciplinar ou ciências ambientais (concluída).	1/orientação
3.7: Orientação de tese de doutorado em outros temas ao do concurso (concluída).	0,8/ orientação
3.8: Orientação de dissertação de Mestrado na área interdisciplinar ou ciências ambientais (concluída).	0,5/ orientação
3.9: Orientação de dissertação de Mestrado concluída em outros temas ao do concurso (concluída).	0,3/ orientação
3.10: Orientação de aluno de Especialização na área interdisciplinar ou ciências ambientais (concluída).	0,2/Orientação
3.11: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação no tema do concurso (concluída).	0,2/Orientação

3.12: Orientação de Iniciação Científica no tema do concurso (concluída).	0,2/Orientação
3.13: Produção de software/vídeo no tema do concurso, registrado em órgão competente.	0,1/por unidade
GRUPO IV	
4. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (pontuação máxima: 1,0 ponto)	
4.1: Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato no tema do concurso.	0,3/Ano
4.2: Cargos de Direção e Coordenação de Subunidades Acadêmicas, sem Acumulação de cargo.	0,5/Ano
4.3: Vice Direção e Vice Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas, sem acumulação de cargo.	0,3/Ano
4.4: Coordenação de projeto de ensino efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano, aprovado pela Unidade Acadêmica. Limitado a um projeto por ano.	0,5/Proj/Ano
4.5: Membro de Colegiado Deliberativo de Unidade Acadêmica, limitado a uma IES.	0,2/Ano/
4.6: Representação em Conselho Superior de Universidade.	0,1/Ano
4.7: Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou pelo dirigente máximo da instituição.	0,2/Comissão
4.8: Membro de Câmara de Conselho Superior.	0,1/Ano
4.9: Membro de comitê especial / CAPES, CNPQ e outros órgãos de fomento científico.	0,5/Ano
4.10: Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica, incluindo consultoria científica <i>ad hoc</i> .	0,3/Consultoria
4.11. Exercício profissional não docente no tema do concurso em instituições de pesquisa, tecnologia, inovação e órgãos públicos e provados.	0,5/ano
4.12. Realização de curso técnico de aperfeiçoamento, em nível superior, no tema do concurso. (máximo 3 cursos)	0,3/por curso

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (Pontuação de 0 a 10)

A normalização deverá seguir ao seguinte critério:

- 1) Para as notas em cada grupo: volume de pontos obtido por cada candidato no grupo dividido pelo número de pontos do candidato de maior pontuação do grupo e o resultado multiplicado por 10:

Nota Grupo = (Pontuação do Candidato no Grupo/Maior Pontuação entre os Candidatos no Grupo) x 10.

- 2) A Nota Final do Julgamento dos Títulos deverá resultar da seguinte fórmula:

(Nota Grupo I x 2,0) + (Nota Grupo II x 4,0) + (Nota Grupo III x 3,0) + (Nota Grupo IV x 1,0)